



Mem.Circ.05-2017-FATEC-ACM Santa Maria, dia 21/11/2017

A todos Coordenadores(as) de Projetos da FATEC

Por decisão conjunta da Universidade Federal de Santa e FATEC, a partir do dia **02 de janeiro de 2018, todo o equipamento (material permanente) que for adquirido** pelos Coordenadores para os projetos, terão um trâmite diferenciado do até aqui adotado.

A alteração é no tocante à entrega dos equipamentos.

A partir daquela data, os equipamentos adquiridos **serão entregues na DIVISÃO DE PATRIMONIO-DIPAT da UFSM**, onde serão patrimoniados pela UFSM. Nesse momento o Coordenador responsável pela compra será chamado na DIPAT para conferência do equipamento e assinatura da nota fiscal. A partir daí o equipamento estará disponível para o projeto.

Contando com a sua compreensão para o exposto,

Cordialmente

José Carlos Segalla
Pró-reitor de Administração

Adalberto Meller
Secret.Exec.FATEC